



Portaria n° 3506
De 20 de Janeiro de 2.021.

"Dispõe sobre a suspensão do Abono Especial do servidor Fabio Miranda Landi concedido pela Portaria n° 2.256 de 01 de Fevereiro de 2.012".

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

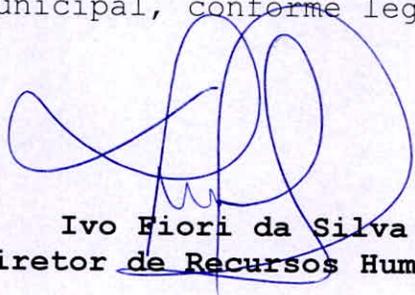
Artigo 1°- Suspender o Abono Especial de R\$ 100,00 (CEM REAIS) do Servidor Sr.° **FABIO MIRANDA LANDI**, Visitador Sanitário, pertencente ao Quadro de Pessoal de Empregos de Provimento Permanente, nos termos do § 1°, do artigo 1° da Lei Complementar n° 32/2008.

Artigo 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 20 de Janeiro de 2021.


Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.


Ivo Fiori da Silva
Diretor de Recursos Humanos

